

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 03/2017

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

O MUNICIPIO DE BOM RETIRO/SC, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na Av. Major Generoso, 19, doravante denominado simplesmente **Contratante**, neste ato representado pela Sr. Prefeito **VILMAR JOSÉ NECKEL**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8883/94, nº 9032/95, nº 9648/98, nº 9854/99 e Decreto Municipal nº 63/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 27/2016, Processo nº36/2016, para fornecimento de produtos, **Homologada** em 02/01/2017, resolve, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial e aquelas que se seguem.

**CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ 18.531.205/0001-69, com sede a Rua José de Anchieta, 175 - Centro – Alfredo Wagner/SC, CEP: 88450-000, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor Cleiton de Souza, portador do CPF nº 072.051.509-22.

## 1 - DO OBJETO

**1.1** Aquisição de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e utensílios de copa e cozinha, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Transportes e Educação, para as Escolas, Pré-escolares e Creches Municipais, para atender os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, para o exercício de 2017.

| Item | Quant | Unid. | Produto/Especificação   | Marca | R\$<br>Unitário | R\$ Total |
|------|-------|-------|---|-------|-----------------|-----------|
| 01   | 1150  | KG    | Achocolatado em pó. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina, sore de leite, vitaminas, lecitina de soja, aromatizantes. Umidade máxima de 1,5%. Embalagem íntegra: sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, acondicionada em pacotes de 1 Kg. Não deve conter glúten e nem lactose. | •     | R\$ 10,95       | 12.592,50 |
| 08   | 710   | KG    | Amido de milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, isento de umidade, fermentação e ranço. Sob a forma de pó deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Ingrediente: amido de milho.   | Certa | R\$ 6.72        | 4.771,20  |

|    |     |                        |   | T               |           |          |
|----|-----|------------------------|---|-----------------|-----------|----------|
|    |     |                        | Embalagem primária: Sacos de polietileno atóxico, leitoso, resistente, termossoldado. Não deve conter glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Embalagem com 1 kg.   |                 |           |          |
| 10 | 400 | 5 KG                   |   | Sabor do<br>Rio | R\$ 13,82 | 5.528,00 |
| 12 | 30  | unid                   | Aveia em flocos finos embalagem 500g  | Neilar          | R\$ 3,95  | 118,50   |
| 16 | 100 | Pacote<br>400g.        | Biscoito doce, tipo Maria. Embalagem:<br>Deve estar intacta acondicionada em<br>embalagem dupla em pacotes de 400g.   | Prodasa         | R\$ 3,85  | 385,00   |
| 20 | 60  | Caixa<br>c/ 6<br>unid. |   | Arisco          | R\$ 1,95  | 117,00   |
| 21 | 360 | 35 G                   | Canela em pó. Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a RDC n°276/2005. Embalagens com até 35 g. | Neilar          | R\$ 3,45  | 1.242,00 |

| 25 | 100  | Unid.<br>500 gr | Cereal sucrilhos, caixa com 500 gramas   | Gold<br>Floks | R\$ 9,46 | 946,00   |
|----|------|-----------------|--|---------------|----------|----------|
| 26 | 150  | Сх              | Chá sabores diversos (caixa com 10 Unidades)   | Neilar        | R\$ 2,93 | 439,50   |
| 27 | 700  | 100 G           | Coco ralado. Sem açúcar. Produto obtido do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. Embalagem: deve estar intacta acondicionada em pacotes com de 100g. Data de fabricação: máximo 30 dias anteriores da data de entrega.   | Menina        | R\$ 3,23 | 2.261,00 |
| 28 | 1100 | 100 G           | Colorau. Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária: Saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, pacotes de 100 g. Observação: Deve ser isento de glúten. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC n°276/2005. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote com 100g. | Neilar        | R\$ 2,97 | 3.267,00 |
| 30 | 200  | 10 G            | Cravo da índia. Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a RDC n°276/2005. Pacote com 10g.   | Neilar        | R\$ 2,34 | 468,00   |
| 32 | 1050 | 400 G           | Doce de frutas, vários sabores. Ingredientes: polpa de frutas, açúcar, glucose, pectina. Embalagem: potes de polietileno com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, intacta, contendo até 400 g de peso líquido. Prazo de validade: mínima 5 meses da data de entrega. Data de fabricação: Máximo 30 dias anteriores da data de entrega.  | Julimar       |          | 3.843,00 |
| 34 | 15   | Unid.<br>200 g  | Ervilha em conserva em embalagem de 200g   | Schelly       | R\$ 1,87 | 28,05    |
| 52 | 70   | Unid.<br>1 Kg   | Macarrão espaguete de semolina e vitaminas. Embalagem: deve estar intacta  | Ogliari       | R\$ 5,20 | 364,00   |

|    |      |               | acondicionada em pacotes com até 1 Kg.<br>Prazo validade: mínima 6 meses.   |            |          |          |
|----|------|---------------|---|------------|----------|----------|
| 53 | 30   | Unid.<br>500g | Macarrão miúdo para sopa, tipo aletria de semolina e vitaminas. Embalagem: 500 Gr   | Rosane     | R\$ 3,67 | 110,10   |
| 54 | 2000 | KG            | Macarrão parafuso: Tipo curto, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem primária: Sacos de polipropileno, termossoldado, pacotes com capacidade de até 1 Kg. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega. | Ogliari    | R\$ 4,97 | 9.940,00 |
| 56 | 150  | Unid.<br>500g | Margarina com sal com 80% de lipídeos, pote 500gr   | Vigor      | R\$ 4,45 | 667,50   |
| 58 | 1000 | 500 G         | Massa cabelo de anjo. Ingredientes: Sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e/ou cúrcuma. Umidade máxima de 13%. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem primária: Saco de polipropileno, termossoldado, pacotes de 500 g. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.  | Todeschini | R\$ 4,15 | 4.150,00 |
| 60 | 350  | UN            | Milho verde em conserva, porção pequena, simples, inteiro, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, sendo considerado como peso liquido o produto drenado e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Lata de 200 g.  |            | R\$ 1,99 | 696,50   |
| 65 | 400  | 100 G         | Orégano desidratado. (Erva aromática). Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação,   |            | R\$ 3,69 | 1.476,00 |

|     |     |                                    |   |         | Total    | R\$<br>54.832,45 |
|-----|-----|------------------------------------|---|---------|----------|------------------|
| 166 | 100 | Pct com<br>12 Un.                  | Grampo de roupa de plástico   | Zavaski | R\$ 1,95 | 195,00           |
| 131 | 10  | CX                                 | Palito de dente roliço de madeira caixa com 100 unid.   | Talge   | R\$ 0,44 | 4,40             |
| 85  | 300 | Cx<br>com 15<br>unid.<br>900<br>ML | Suco em pó, caixa com 15 envelopes nos sabores de uva, pêssego, maracujá, laranja, limão. Prazo de validade: mínimo 12 meses.  Vinagre de álcool. Produto obtido pela fermentação acética de uma mistura hidro alcoólica originária do álcool etílico potável, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas, padronizadas com capacidade para até 1 litro. Prazo de validade: mínimo 8 meses. | Heining | R\$ 1,48 | 444,00           |
|     |     |                                    | validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a Rdc n°276/2005  |         |          |                  |

## 2 - DA VIGÊNCIA

**2.1** A validade será até 31 de dezembro de 2017, contado a partir da data de assinatura do contrato.

## 3 - DO PREÇO

- **3.1** O Município pagará a Empresa o valor de **R\$ 54.832,45** registrado no prazo e condições previstas na proposta da mesma, quando emitido pedido de fornecimento e empenho e depois de efetuada a entrega.
- **3.2** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

#### 4 - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- **4.1** O recebimento e a conferência dos produtos serão efetuados pelas respectivas Secretarias, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94. Poderá a Secretaria Municipal, recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicando o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.
- **4.2** Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do folheto descritivo e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte das Secretarias, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

#### 5 – DA ENTREGA

- **5.1 Prazo de entrega dos produtos**: deverá ser de **até 01 (um) dia útil** contado a partir do recebimento pela contratada do pedido de fornecimento e da respectiva nota de empenho, até as 12:00hs do dia posterior a realização do pedido para que assim a Secretaria possa viabilizar o pedido.
- **5.2** Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas que corresponda efetivamente à apresentação do produto.
- **5.3** O objeto deste deverá ser entregue nas respectivas Secretarias, no horário das 9:00 as 12:00 e das 13:30 às 17:00.
- **5.4.** Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva secretaria solicitante, CNPJ correspondente, número do Processo, número do Banco e da conta corrente da empresa, para a efetivação do pagamento para a efetivação do pagamento, para a efetivação do pagamento.
- **5.5.** Os fornecedores sempre que solicitado deverá apresentar laudo técnico dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal, de acordo com o estabelecido na licitação.

#### 6 - DO PAGAMENTO

- **6.1** Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos previstos nos itens 4 e 5; a Secretaria Municipal, encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade.
- **6.2** Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, que possam retardar ou impedir o fornecimento, que afetem o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, deverá a contratada protocolar "Pedido de Revisão", onde constem no mínimo:
- a) Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a composição do preço apresentado na Proposta;
- **b)** Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a majoração dos preços solicitados.
- **6.3** Dentro do Prazo de validade das Propostas não serão aceitos "Pedidos de Revisão" dos precos cotados.
- **6.4.** Os valores poderão ser reajustados dentro do limite máximo de 25%, conforme o que diz a Lei 8666/93, art. 65 §1º.

#### **7- PENALIDADES**

- **7.1.** No caso de atraso injustificado na execução do contrato ou de sua inexecução parcial, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor do contrato, além das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam:
- 7.1.1.- Advertência;
- **7.1.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor atual do contrato ou outro instrumento hábil, pela rescisão unilateral;
- **7.1.3** Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- **7.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

# 8 – CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

- **8.1** A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendolhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina
- **8.2** O prazo de validade será até 31/12/2017, computadas neste as eventuais prorrogações.
- **8.3** Deixando a Contratada de cumprir o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas poderá o Município convocar os remanescentes na ordem de classificação, para formalizar a contratação, ou instaurar licitação específica para determinada aquisição.
- **8.4** Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação introduzida pela Lei Federal n.º 8.883/94.

#### 9- DO FORO

**9.1** Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas a aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e validade.

BOM RETIRO/SC, 03 de janeiro de 2017.

VILMAR JOSE NECKEL
Prefeito

CLEITON DE SOUZA COMERCIAL ME CNPJ 18.531.205/0001-69